

OFICIO 12/2021-CPI ENEL

Santo André, 06 de Outubro de 2021.

**Ao Ilmo. Senhor Marcos Augusto Mesquita Coelho**

Diretor de Relações Institucionais da Enel no Estado de São Paulo

**À Ilma. Senhora Carla Santos**

Ouvidora da Enel Distribuição São Paulo

Por deliberação unânime dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Câmara Municipal de Santo André, através da Portaria nº 453 de 2021, que investiga possíveis irregularidades na prestação de serviço da empresa permissionária do serviço público de energia elétrica – ENEL, **convocamos** o ilustríssimo senhor, na condição de Diretor de Relações Institucionais da Enel no Estado de São Paulo, e a ilustríssima senhora, na condição de Ouvidora da Enel Distribuição São Paulo, nos termos do artigo 74-J, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, e solicitamos que opte por uma entre as possíveis datas sugeridas:

- 18/10/2021, às 10h00 (segunda-feira), no Plenário da Câmara Municipal
- 20/10/2021, às 10h00 (quarta-feira), no Plenário da Câmara Municipal
- 22/10/2021, às 10h00 (sexta-feira), no Plenário da Câmara Municipal

Requeremos que tais informações nos sejam prestadas no interregno de 15 dias, prazo administrativo, visto como é cediço nos procedimentos de CPIs.

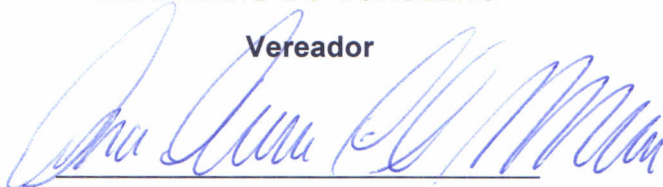
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



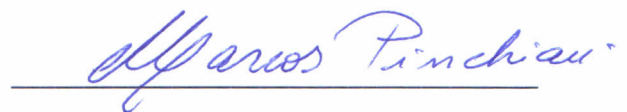
**RENATINHO DO CONSELHO**

Vereador




**DRA. ANA VETERINÁRIA**

Vereadora



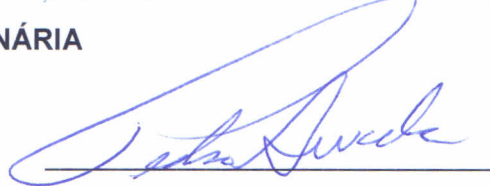
**DR. MARCOS PINCHIARI**

Vereador



**BAHIA**

Vereador



**DR. PEDRO AWADA**

Vereador

